



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo nº 0002447-18.2011.5.02.0317

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:58 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **ADRIANA EUGENIO, CPF: 132.029.598-32 , exequente, e IRAPURU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 03.426.346/0001-44; GARANTIA TOTAL LTDA., CNPJ: 10.197.224/0001-99; JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF: 814.078.078-20; GARANTIA PARTICIPACOES LTDA., CNPJ: 09.445.723/0001-79; MARIA ELISABETE PRADO DURAN DE LIMA, CPF: 152.155.278-90 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

A METADE IDEAL DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 52.280 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS/SP, DE PROPRIEDADE DE JAIR ANTONIO DE LIMA, CPF: 814.078.078-20, INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 064.71.34.0007.00.000. DESCRIÇÃO: Um terreno, sem benfeitorias, consistente no lote 02, da quadra 66, do loteamento denominado Vila Nova Bonsucesso, perímetro urbano, com a área de 413,00m², medindo 10,00m de frente para a Estrada para Capuava, por 40,30m da frente aos fundos, de um lado, confinando com o lote 01 de outro lado, mede 42,20m, confrontando com o lote 03 e parte do lote 26, e nos fundos, mede 10,20m, confrontando com parte do lote 29. Segundo certificado pelo oficial de justiça em 19 de abril de 2017, imóvel destinado para fins comerciais e industriais. Em razoável estado de conservação. OBSERVAÇÕES: 1. Há ocupante. 2. Há Hipoteca. 3. Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020. 4. Há indisponibilidades. 5. Há outra penhora. 6. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO DA METADE IDEAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Local dos bens: Avenida Paschoal Thomeu, nº 2086, Vila Nova Bonsucesso, (Lote 2 Quadra 0066), Guarulhos/SP.

Total da avaliação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.